



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 2.335.336,86 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0217.04.122.0001.2587.339039.100	Manutenção Atividades da Sec. do Meio Ambiente	R\$ 2.310.532,40
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	Pagamento de Encargos Sociais	R\$ 24.804,46
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 2.335.336,86

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos, abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 2.335.336,86 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	Locação de Veículos	R\$ 24.804,46
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	Criação e Implantação do Projeto "Transporte Tarifa	R\$ 2.310.532,40
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 2.335.336,86



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal